



CMU 000047-LEG 19/Jan/2021 12:50

MOÇÃO nº 03 /2021

Moção de Pesar a família do Sr. Telmo Suslik Saltz.

Documento 04/2021

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Telmo Suslik Saltz, por seu falecimento com o seguinte teor:

Recebemos em nosso gabinete a notícia com muita tristeza pelo falecimento deste ilustre cidadão uruguaianense, presto a família minhas condolências, rogando ao Espírito Santo a consolação, alento e conforto a todos os familiares neste momento de luto.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão da triste notícia do falecimento do Sr. Telmo Suslik Saltz, como forma de homenagem e agradecimento por ter anos de serviços prestados a comunidade uruguaianense nas condições de vereador e secretário municipal, bem como sua representatividade atuante junto ao comércio local, onde esteve à frente da Loja A Liquidatária e também perante as associações de classe, sendo inclusive presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Uruguaiana RS.

Uruguaiana, 19 de janeiro de 2021.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos